

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 933/PROAD/UFFS/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de transporte executivo para execução de viagens destinadas a atender as necessidades dos *Campi* e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de transporte executivo com carro de passeio e transporte rodoviário de passageiros com van, micro-ônibus e ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades dos *Campi* e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I Adilson Zacarias da Silva, Siape 1764619;
- II Anderson Ivan Nava, Siape 1792663;
- III Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Siape 2052699;
- IV Cesar Augusto Di Domenico, Siape 1943664;
- V Dalcio Vorpagel Scheunemann, Siape 2177370;
- VI Fernanda Gabriel da Silva, Siape 3068355;
- VII Laura Spaniol Martinelli, Siape 2126084.
- **Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/07/2022

PORTARIA Nº 933/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2022 10:58)
CHARLES ALBINO SCHULTZ
PRO-REITOR - TITULAR
PROAD (10.46)
Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/documentos/">https://sipac.uffs.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 933, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/07/2022 e o código de verificação: 876e46c455